



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27/2021

**NOMEIA RUAS DO DISTRITO DE JOATUBA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas da zona urbana do distrito de Joatuba, identificadas conforme relatório fotográfico em anexo, passarão a denominar-se respectivamente “**Rua Agenor Marçal de Almeida**”, “**Rua Pedro Paulino Pissaia**”, “**Rua Gervazio Rosa da Conceição**” e “**Rua Julia Pissaia**”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal incumbido de afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”, Laranja da Terra, 29 de setembro de 2021.


JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal

